



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - CERRO LARGO**

ATA DE COLEGIADO E NDE (REUNIÃO CONJUNTA) Nº 2/2025 - CCADM - CL (10.38.04.07)

Nº do Protocolo: 23205.018838/2025-15

Cerro Largo-RS, 16 de julho de 2025.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DE 2025 DO NDE E COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala 204 do Bloco A do Campus Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), realizou-se a 2ª sessão ordinária conjunta do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado. A reunião foi presidida pela coordenadora do curso, professora Louise de Lira Roedel Botelho, e contou com a presença dos membros do NDE: Carlos Eduardo Ruschel Anes, Édio Polacinski, Fabrício Costa de Oliveira, Izabel Gioveli, Monize Sâmara Visentini e da própria coordenadora. Participaram também os membros do Colegiado, compostos pelos membros natos Louise de Lira Roedel Botelho e Fabrício Costa de Oliveira; representantes docentes Izabel Gioveli, Monize Sâmara Visentini, Carlos Ruschel Anes e Édio Polacinski (suplente); representantes do Domínio Comum Denize Ivete Reis e Edemar Rotta (suplente); e representantes técnicas administrativas Paola Vogt e Tânia Fenner Grützmänn (suplente). Os professores Reneo Pedro Prediger e Rodrigo Prante Dill justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, a presidente verificou o quórum, agradeceu a presença dos participantes e apresentou a pauta do encontro. Inicialmente, foram aprovadas três atas: a Ata Nº 02/NDE-CCADM-CL/UFFS/2024, da reunião do NDE de novembro de 2024, foi aprovada com duas abstenções e sem alterações; a Ata Nº 04/CCADM/UFFS/2025, da reunião do Colegiado de 02 de julho de 2025, foi aprovada com uma abstenção da representante dos TAE, também sem alterações; e a Ata Nº 01/NDE-CCADM/UFFS/2025, referente à primeira reunião conjunta do ano, foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Na sequência, passou-se à discussão central da pauta: a solicitação de mudança de turno do curso de Administração. O professor Fabrício apresentou o estudo realizado pelo Grupo de Trabalho (GT) formado pelo NDE e Colegiado. O estudo teve origem em março de 2025, a partir de um comunicado do Conselho de Campus sobre um número expressivo de pedidos por mudança de turno, embora sem identificação dos solicitantes. Foram analisados dados levantados nos sistemas acadêmicos e em planilhas fornecidas pela DACA/DRA, incluindo dados históricos desde 2010 sobre vagas autorizadas, inscritos por diferentes formas de ingresso, ingressantes, trancamentos, cancelamentos, evasões, integralizações, alunos ativos e taxas de ocupação, tanto do curso de Administração quanto de outros cursos e campi da UFFS. A análise demonstrou que o curso de Administração tem apresentado estabilidade, com taxas de ingresso e evasão dentro de parâmetros considerados positivos, especialmente após o retorno presencial no pós-pandemia. O curso se destaca com menor evasão, especialmente após a implementação do novo PPC em 2023. O pico de evasões foi em 2022, associado à pandemia, e os dados mais recentes (2023 e 2024) demonstram um cenário mais realista para análise. O Grupo de Trabalho atendeu à solicitação encaminhada pela Direção do Campus; entretanto, salientou que os relatórios anexados por esta, referentes aos dados de ingressos, retenções e egressos do curso de Administração, tiveram de ser reprocessados.. Ressaltou-se que a proposta da comunidade externa não foi pela troca de turno, mas pela ampliação da oferta no período noturno. Os membros presentes argumentaram que o curso de Administração não deveria migrar para o turno noturno, considerando seu desempenho satisfatório e o perfil do corpo discente, composto majoritariamente por estudantes oriundos de municípios que disponibilizam transporte escolar apenas no período diurno. Além disso, foi apontada a falta de garantias quanto à estrutura de transporte noturno, o que poderia dificultar o acesso dos estudantes e comprometer a permanência. Foram destacadas ainda as limitações que um curso noturno pode enfrentar, como a menor participação dos estudantes em atividades de pesquisa, extensão, Empresa Júnior e Incubadora, dado o perfil de aluno que costuma trabalhar durante o dia. Também foi mencionada a possível necessidade de reformulação curricular, pois a carga horária noturna pode limitar a oferta de disciplinas por semestre, exigindo um novo planejamento do PPC. Apontou-se que os docentes do domínio específico de Administração ainda não atingem a carga horária máxima e alguns se colocaram à disposição para assumir carga extra temporariamente, caso seja necessário abrir turmas noturnas em caráter experimental, desde que esse esforço seja avaliado e reequilibrado no futuro. Foi consenso entre os membros que não é estratégico encerrar um curso diurno que funciona bem e que cumpre seu papel institucional. A proposta do grupo é de que, caso haja abertura para oferta noturna, que esta ocorra de forma planejada para o ano de 2027, com base em diagnóstico detalhado e análise de viabilidade, sem comprometer o curso diurno. Os membros ainda discutiram os riscos de concorrência com cursos presenciais e EAD da região e reforçaram que a decisão sobre mudança de turno não cabe ao Conselho de Campus, mas sim ao Pleno do CONSUNI, ouvidos o colegiado do curso e o Conselho de Campus. Foram feitos os seguintes encaminhamentos: agendamento da próxima reunião para o dia onze de agosto; envio do material analisado pelo professor Fabrício para os membros, via e-mail pela servidora Tânia; levantamento da carga horária docente (graduação e pós-graduação); elaboração de uma minuta coletiva de documento com a posição fundamentada do curso para ser encaminhada à Direção do Campus; criação de grupo de WhatsApp ou Google Docs para redação colaborativa do parecer; utilização da ata como base para o documento; e sugestão de planejamento para abertura

do curso noturno em 2027, com manutenção do curso matutino atual. A reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e seis minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Tânia Fenner Grützmann, secretária, e será assinada por mim e pela presidente após sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 07:45)

LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCADM - CL (10.38.04.07)

Matrícula: ###607#8

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 09:35)

TANIA FENNER GRUTZMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###950#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: ATA DE COLEGIADO E NDE (REUNIÃO CONJUNTA), data de emissão: 16/07/2025 e o código de verificação: **dde7bcfa40**